



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 043/2025 PREGÃO ELETRONICO Nº 067/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE PLANALTO E V L FLESCH BORRACHARIA.

Aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis o **MUNICIPIO DE PLANALTO**, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **LUIZ CARLOS BONI** e **V L FLESCH BORRACHARIA**, neste ato representada por seu Administrador Sr. **Valdecir Luiz Flesch**, resolvem em comum acordo prorrogar o prazo do Contrato Administrativo nº 043/2025, firmado entre as partes em data de 03 de fevereiro de 2025, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de conserto, recapagem e vulcanização de pneus, destinado à manutenção regular da frota de máquinas e veículos do município de Planalto PR, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a Cláusula Quarta (dos prazos), prorrogando o prazo de vigência por 12 (doze) meses, finalizando em 03/02/2027.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Luiz C. Boni

LUIZ CARLOS BONI

Prefeito Municipal

Valdecir Luiz Flesch

VALDECIR LUIZ FLESCH

V L Flesch Borracharia.

Testemunhas:

Diego Vinicius Ruckhaber

DIEGO VINICIUS RUCKHABER

RG nº 12.685.090-5 /PR

Carla F. M. Sturm

CARLA FATIMA MOMBACH STURM

RG nº 6.772.151-9 / PR

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
043/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 043/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PLANALTO E V L FLESC BORRACHARIA.

Aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis o **MUNICÍPIO DE PLANALTO**, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **LUIZ CARLOS BONI** e **V L FLESC BORRACHARIA**, neste ato representada por seu Administrador Sr. **Valdecir Luiz Flesch**, resolvem em comum acordo prorrogar o prazo do Contrato Administrativo nº 043/2025, firmado entre as partes em data de 03 de fevereiro de 2025, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de conserto, recapagem e vulcanização de pneus, destinado à manutenção regular da frota de máquinas e veículos do município de Planalto PR, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a Cláusula Quarta (dos prazos), prorrogando o prazo de vigência por 12 (doze) meses, finalizando em 03/02/2027.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal

VALDECIR LUIZ FLESC
V L Flesch Borracharia.

Testemunhas:

DIEGO VINICIUS RUCKHABER
RG nº 12.685.090-5 /PR

CARLA FATIMA MOMBACH STURM
RG nº 6.772.151-9 / PR

Publicado por:
Carla Fátima Mombach Sturm
Código Identificador:C510BF66

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 12/03/2026. Edição 3487

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>